

Apreciamos o relatório dos auditores e, em conformidade com o n.º 1 do artigo 453.º do Código das Sociedades Comerciais, analisámos o relatório anual do revisor oficial de contas, ao qual damos o nosso acordo, ficando o mesmo a fazer parte integrante deste relatório, e a certificação legal das contas, sem reservas, com a qual concordamos.

Analisámos os documentos de prestação de contas apresentados pelo conselho de administração e verificámos que os mesmos foram elaborados de acordo com os requisitos oficiais.

Por fim, agradecemos ao conselho de administração e aos serviços a colaboração que nos dispensaram.

Tendo em consideração os elementos atrás referidos, o conselho fiscal emite o seguinte parecer:

a) Que aproveis o relatório do conselho de administração e as contas relativas ao exercício de 1995;

b) Que aproveis a proposta de aplicação dos resultados apresentada pelo conselho de administração;

c) Que procedeis à apreciação geral da administração e fiscalização, nos termos do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

Lisboa, 19 de Janeiro de 1996. — O Conselho Fiscal: *José Alfredo Salgueiro Ferreira Pinto*, presidente — *Armando Arajão Campos* — *José Vilela e Inácio Chambel Gião* — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por *Inácio Chambel Gião*.

Relatório anual da sociedade de revisores oficiais de contas

Em conformidade com o preceituado no n.º 1 do artigo 452.º do Código das Sociedades Comerciais, procedemos com regularidade, durante o exercício de 1993, ao exame das contas de Nacional Factoring, S. A., de acordo com as Normas Técnicas aprovadas pela Câmara dos Revisores Oficiais de Contas.

De entre outros executamos os seguintes procedimentos:

a) Ao longo do exercício acompanhamos a gestão da empresa, através dos contactos que mantivemos com o conselho de administração e com os serviços, tendo solicitado e obtido os esclarecimentos e informações que consideramos necessários nas circunstâncias;

b) Verificámos os livros e os registos contabilísticos, bem como os documentos que lhes serviram de suporte;

c) Analisámos e verificámos as conciliações das contas bancárias, preparadas pela empresa;

d) Constatámos que os critérios valorimétricos adoptados nas operações patrimoniais continuam a manter-se os seguidos em anos anteriores;

e) Verificámos que as amortizações do exercício foram calculadas pelo método das quotas constantes, às taxas legais máximas permitidas por lei e de modo consistente com o exercício anterior;

f) Verificámos que as provisões foram calculadas de acordo com as instruções do Banco de Portugal;

g) Procedemos à análise e verificação da conformidade do relatório de gestão, do balanço, da demonstração dos resultados líquidos e do anexo com as normas em vigor;

h) Verificámos que, por deliberação da assembleia geral de 12 de Setembro de 1995, foram alterados os estatutos da sociedade;

i) Constatámos que, de acordo com a deliberação da assembleia geral de 25 de Outubro de 1995, se procedeu à distribuição das reservas livres à accionista única, no valor de 1 705 000 contos;

Como resultado destas verificações estamos em condições de emitir a certificação legal das contas, sem reservas.

Lisboa, 19 de Janeiro de 1996. — *José Vilela e Inácio Chambel Gião* — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por *Inácio Chambel Gião*.

Relatório dos auditores

Examinámos as demonstrações financeiras da Nacional Factoring, S. A., em 31 de Dezembro de 1995 e 1994. O nosso exame foi realizado de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria.

Responsabilidade do conselho de administração e dos auditores:

A elaboração das demonstrações financeiras é da responsabilidade do conselho de administração. A nossa responsabilidade é a de expressarmos uma opinião sobre essas demonstrações financeiras, baseada na nossa auditoria.

Bases de opinião:

As Normas Internacionais de Auditoria requerem que a auditoria seja planeada e executada de forma a obtermos razoável segurança sobre se as demonstrações financeiras contêm ou não distorções materialmente relevantes. Uma auditoria inclui a verificação, por amostragem, da evidência de suporte dos valores e informações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas e juízos significativos utilizados pelo conselho de administração na preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Uma auditoria inclui, também a apreciação dos princípios de contabilidade adoptados serem adequados, tendo em conta as circunstâncias, bem como da forma de apresentação das demonstrações financeiras. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base razoável para a emissão da nossa opinião sobre as demonstrações financeiras referidas.

Opinião:

Em nossa opinião, as citadas demonstrações financeiras representam de modo apropriado a situação financeira da Nacional Factoring, S. A., em 31 de Dezembro de 1995 e 1994, bem como os resultados das suas operações e os fluxos de caixa referentes aos exercícios findos nessas datas, de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade.

Lisboa, 19 de Janeiro de 1996. — *KPMG Peat Marwick*.

Extracto da acta da assembleia geral

No dia 23 de Fevereiro de 1996, pelas 10 horas, em Lisboa, Rua Augusta, 84, reuniu a assembleia geral anual da sociedade comercial anónima Nacional Factoring, S. A., pessoa colectiva n.º 501904867, com o capital social de 1 750 000 000\$, com sede na Avenida 5 de Outubro, 68, 2.º, em Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o n.º 607 209.

(...)

Entrando no ponto 3.º da ordem de trabalhos o presidente da mesa da assembleia geral passou de imediato à leitura da proposta de aplicação de resultados, subscrita pelo conselho de administração, que a seguir se transcreve:

Nos termos dos artigos 33.º, 294.º, 295.º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais, e de harmonia com os estatutos da sociedade, o conselho de administração propõe que os resultados líquidos de impostos de 458 019 189\$, apurado no exercício de 1995 sejam assim distribuídos:

Para reserva legal	45 801 819\$00
Para reserva especial	22 900 595\$00
Para distribuição aos accionistas	366 316 775\$00
Para atribuição conforme o n.º 4 do artigo 34.º dos estatutos	23 000 000\$00

Submetida à discussão e não tendo ninguém pedido a palavra passou-se de imediato à votação, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade.

(...)

Lisboa, 28 de Fevereiro de 1996. — *(Sem assinaturas.)*

3000210941

IBM FINANCIAMENTO — SOCIEDADE DE LOCAÇÃO FINANCEIRA MOBILIÁRIA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (2.ª Secção). Matrícula n.º 1420/900719; identificação de pessoa colectiva n.º 502387831; número e data da apresentação: 28/14 de Julho de 2003.

Maria do Carmo Ferraz Jardim de Azevedo Fontes, escriturária superior da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (2.ª Secção):

Certifica, que as cópias em anexo são a reprodução integral dos documentos arquivados na pasta respectiva, referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe do ano de 2002.

Está conforme o original.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (2.ª Secção), 17 de Janeiro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria do Carmo Ferraz Jardim de Azevedo Fontes*.

Relatório e contas de 2002**Relatório do conselho de administração**

Nos termos legais e estatutários, temos a honra de submeter à apreciação de VV. Ex.^{as}, o relatório de gestão e as demonstrações financeiras anexas, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2002, as quais compreendem o balanço, a demonstração dos resultados e as respectivas notas explicativas, nas quais incorporámos as informações adicionais requeridas pela legislação em vigor.

Enquadramento sectorial

Durante o ano de 2002 o valor da produção de contratos no sector da locação financeira mobiliária teve uma evolução desfavorável (— 15,8%) evidenciando os sintomas de estagnação económica.

Em termos de enquadramento legislativo, merece um destaque especial, em 2002, a publicação do Decreto-Lei n.º 186/2002, de 21 de Agosto, que veio permitir a criação de um novo tipo de instituições de crédito e que possam desenvolver, nomeadamente, todas as actividades anteriormente permitidas às sociedades de locação financeira, às sociedades de *factoring* e às sociedades financeiras para aquisições a crédito.

Actividade da IBM Financiamento

O resultado líquido após impostos da IBM Financiamento foi de 360 242 euros, cerca de 68% superior ao do ano anterior.

O financiamento de equipamento IBM, fornecido quer por esta quer pelos seus parceiros comerciais, continua a ser o principal objecto dos nossos contratos. Em 2002 foram celebrados 103 contratos (representa um crescimento negativo de cerca de 12% relativamente ao ano anterior), num montante total de 9 328 781 euros (um crescimento negativo de cerca de 37% relativamente ao ano anterior).

Manteve-se ainda durante este ano a necessidade de recorrer ao financiamento externo, sendo que em 31 de Dezembro os capitais próprios representavam cerca de 60% do nosso activo líquido.

Mantivemos um critério rigoroso na constituição de provisões para riscos de crédito.

Perspectivas para 2003

As previsões para 2003 não apontam para perspectivas de crescimento optimistas, pelo que se torna necessário investir em melhorias de produtividade contínuas e numa gestão eficaz das receitas e das despesas.

Agradecimentos

Aos nossos clientes desejamos agradecer a preferência com que nos honraram e que esperamos continuar a merecer.

Sendo o financiamento de bens da IBM, o principal objecto das nossas operações, foi da maior relevância a colaboração directa e empenhada que no âmbito de prestação de serviços, obtivemos da Companhia IBM Portuguesa, S. A., à qual muito agradecemos. Em particular desejamos expressar o nosso reconhecimento aos empregados da IBM que conosco colaboraram e cuja actuação a IBM Financiamento — Sociedade de Locação Financeira Mobiliária, S. A., contribuiu de forma significativa para os nossos resultados com especial relevo para aqueles que promoveram o relacionamento directo com os nossos clientes.

Desejamos ainda expressar os nossos agradecimentos aos parceiros comerciais da IBM que, na qualidade de responsáveis pela comercialização de bens da IBM, conosco cooperaram e contribuíram para os nossos resultados; a sua importância será para nós cada vez mais determinante.

Dirigimos por último ao nosso fiscal único e aos nossos auditores PricewaterhouseCoopers os nossos agradecimentos pela prestimosa colaboração que por todos nos foi prestada.

Proposta de aplicação de resultados

Propomos que o lucro do exercício, de 360 242,43 euros, evidenciado na demonstração dos resultados, seja aplicado da seguinte forma:

Para o fundo de reserva legal	36 024,24
Para resultados transitados	324 218,19

Lisboa, 7 de Fevereiro de 2003. — O Conselho de Administração: *José Joaquim Oliveira*, presidente — *Miguel Muñoz*, administrador-delegado — *Cristina Archer Silva*, administradora-delegada.

Balanço em 31 de Dezembro de 2002**ACTIVO****(Em euros)**

Código das contas		2002			2001 (líquido)
		Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	
10+11+130	1 — Caixa e disponibilidades em bancos centrais	—	—	—	—
12+13-130	2 — Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	—	—	—	—
20+21+280+281+2880+2881+2890+2891-29000-29001-29010-29011-2951	3 — Outros créditos sobre instituições de crédito	—	—	—	—
16+22+23+282+283+287+2882+2883+2887+2892+2893+2897-29002-29003-29012-29013-29017-2952	4 — Créditos sobre clientes	13 288 391,77	417 946,60	12 870 445,17	14 809 026,15
240+241+245+255+2480+250+251+2580+26+2840+2884+2894-290140-2920-2921-2925-2953	5 — Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	—	—	—	—
2400+2401+2410+2500+2501+2510+2600+2601+2610+2840+2884+2894-290140 (1)-29200-29210-2925-2953	a) Obrigações e outros títulos de rendimento fixo — de emissores públicos	—	—	—	—

(Em euros)

Código das contas		2002			2001 (líquido)
		Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	
2402+2411+2412+ 245+255+2480+ 2502+2511+2512+ 2580+2602+2611+ 2612+2840+2884+ 2894-290140 (²)- 29209-29219- 2925-2953	b) Obrigações e outros títulos de rendimento fixo — de outros emissores	—	—	—	—
2480+2580	(Dos quais: obrigações próprias)	—	—	—	—
243+244+245+255+ 2481-24810+2490- 2491-253+254+ 2581-25810+2481- 290141-291-2923- 2924-2925-2953+ 5624 (dev.)	6 — Acções e outros títulos de rendimento variável	—	—	—	—
400-190	7 — Participações	—	—	—	—
401-491	8 — Partes de capital em empresas coligadas	—	—	—	—
41+460+4690-481	9 — Imobilizações incorpóreas	—	—	—	—
42+461+462+463+ 468+4691-482	10 — Imobilizações corpóreas	—	—	—	—
420+4280+461- 4820-48280	(Dos quais: imóveis)	—	—	—	—
27003	11 — Capital subscrito não realizado	—	—	—	—
24810+25810	12 — Acções próprias ou partes de capital próprias	—	—	—	—
14+15+19+27- 27003-29007-2959- 299+402+409-499	13 — Outros activos	1 171 311,96	—	1 171 311,96	1 663 983,86
51+55+56 (dev.) (³)+ 58 (dev.)+59 (⁴)	15 — Contas de regularização	339 637,12	—	339 637,12	250 975,11
69 (dev.)	16 — Prejuízo do exercício	—	—	—	—
	<i>Total do activo</i>	14 799 340,85	417 946,60	14 381 394,25	16 723 985,12

PASSIVO

Código das contas		2002		2001	
30+31+35 (⁶)	1 — Débitos para com instituições de crédito:				
30020+30120+ 30220+31020+ 31220+31320+31920	a) À vista	4 985 148,63		8 113 665,52	
1-1a)	b) A prazo ou com pré-aviso	—		—	
32+33+35 (⁶)	2 — Débitos para com clientes:				
3213+3223	a) Depósitos de poupança	—		—	
32-3213-3223+ 33+35	b) Outros débitos	—		—	
3200+3210+ 3220+3230	ba) À vista	—		—	
b)-ba)	bb) A prazo	—		—	
34	3 — Débitos representados por títulos:				
341	a) Obrigações em circulação	—		—	
340+342+349	b) Outros	—		—	
36+39	4 — Outros passivos	603 956,31		204 141,77	
52+54+58 (cred.)+ 58 (cred.)+59 (⁵)	5 — Contas de regularização	72 729,48		12 687,63	
610+611+612+613	6 — Provisões para riscos e encargos:				
612	a) Provisões para pensões e encargos similares	—		—	
610+611+613	b) Outras provisões	105 393,21		139 566,01	

		(Em euros)	
Código das contas		2002	2001
619	6-A — Fundo para riscos bancários gerais	—	—
60	8 — Passivos subordinados	—	—
62	9 — Capital subscrito	7 500 000,00	7 500 000,00
632	10 — Prémios de emissão	—	—
630+631+635+639	11 — Reservas	530 934,72	509 511,52
633	12 — Reservas de reavaliação	—	—
66	13 — Resultados transitados	222 989,47	30 180,32
69 (cred.)	14 — Lucro do exercício	360 242,43	214 232,35
<i>Total do passivo</i>		14 381 394,25	16 723 985,12

(1) Parte do saldo relativo a obrigações e outros títulos de rendimento fixo de emissores públicos.

(2) Parte do saldo relativo a obrigações e outros títulos de rendimento fixo de outros emissores.

(3) Excepto 5624, cujo saldo devedor é considerado na rubrica 6.

(4) Conforme o saldo global do razão (quando saldo devedor > saldo credor).

(5) Conforme o saldo global do razão (quando saldo credor > saldo devedor).

(6) Na rubrica «1 — Débitos para com instituições de crédito» é incluída a parte do saldo relativa a recursos de instituições de crédito e na rubrica «2 — Débitos para com clientes», a parte respeitante a recursos de terceiros.

O Conselho de Administração: *José Joaquim Oliveira*, presidente — *Miguel Muñoz*, administrador-delegado — *Cristina Archer Silva*, administradora-delegada. — O Responsável pela Contabilidade, *Ricardo Bruno Silva*.

Demonstração dos resultados em 31 de Dezembro de 2002

DÉBITO

		(Em euros)	
Código das contas		2002	2001
A) Custos			
70	1 — Juros e custos equiparados	306 689,35	300 851,17
71	2 — Comissões	—	—
72	3 — Prejuízos em operações financeiras	—	—
73+74	4 — Gastos gerais administrativos:		
73	a) Custos com pessoal	15 000,00	14 400,00
Dos quais:			
730+731	(— salários e vencimentos)	15 000,00	14 400,00
732+733	(— encargos sociais)	—	—
Dos quais:			
73290+73291+73292	(— com pensões)	—	—
74	b) Outros gastos administrativos	192 539,07	234 928,69
78	5 — Amortizações do exercício	—	—
77	6 — Outros custos de exploração	68 947,62	6 406,99
790+791+792+793+795+799	7 — Provisões para crédito de cobrança duvidosa e crédito vencido e para outros riscos	167 569,11	289 527,84
794	8 — Provisões para imobilizações financeiras	—	—
	10 — Resultado da actividade corrente	(563 735,56)	(296 060,02)
671	11 — Perdas extraordinárias	22 051,15	2 228,29
68	13 — Impostos sobre lucros	177 432,84	77 918,00
76	14 — Outros impostos	6 835,73	1 682,50
69	15 — Lucro do exercício	360 242,43	214 232,35
<i>Total</i>		1 317 307,30	1 142 175,83

CRÉDITO

		(Em euros)	
Código das contas		2002	2001
B) Proveitos			
80	1 — Juros e proveitos equiparados	1 086 729,04	975 408,13
Dos quais:			
80240+80241+80245+80250+80251+80255+8026	(— de títulos de rendimento fixo)	—	—

		(Em euros)	
Código das contas		2002	2001
81	2 — Rendimento de títulos	—	—
81–81400–81401	a) Rendimento de acções, de quotas e de outros títulos de rendimento variável	—	—
81400	b) Rendimento de participações	—	—
81401	c) Rendimento de partes de capital em empresas coligadas	—	—
82	3 — Comissões	—	—
83	4 — Lucros em operações financeiras	—	—
87	4-A — Rendas de locação financeira	—	—
840+841+842+ 843+845+849	5 — Reposições e anulações respeitantes a correcções de valor relativas a créditos e provisões para passivos eventuais e para compromissos	214 574,93	155 704,31
844	6 — Reposições e anulações respeitantes a correcções de valor relativas a valores mobiliários que tenham o carácter de immobilizações financeiras, a participações e a partes de capital em empresas coligadas	—	—
89	7 — Outros proveitos de exploração	13 176,74	11 062,27
	8 — Resultado da actividade corrente	—	—
672	9 — Ganhos extraordinários	2 826,59	1,12
69	11 — Prejuízo do exercício	—	—
<i>Total</i>		1 317 307,30	1 142 175,83

O Conselho de Administração: *José Joaquim Oliveira*, presidente — *Miguel Muñoz*, administrador-delegado — *Cristina Archer Silva*, administradora-delegada. — O Responsável pela Contabilidade, *Ricardo Bruno Silva*.

Anexo ao balanço e à demonstração dos resultados do exercício findo em 31 de Dezembro de 2002

(Valores expressos em euros)

Introdução:

A IBM Financiamento — Sociedade de Locação Financeira Mobiliária, S. A. (adiante designada por IBM Financiamento), constituída em 4 de Julho de 1990 na sequência da autorização concedida pelo Ministro das Finanças em portaria publicada no *Diário da República*, de 28 de Junho de 1990, tem como único accionista e principal fornecedor dos bens dados pela sociedade em locação financeira a Companhia IBM Portuguesa, S. A. (adiante designada por IBM). Desde a data da sua constituição a sociedade vem desenvolvendo a actividade de locação financeira mobiliária, a partir da sua sede social em Lisboa.

A carteira de clientes da IBM Financiamento é constituída fundamentalmente por clientes da IBM.

As notas às contas respeitam a ordem estabelecida no Plano de Contas para o Sistema Bancário, pelo que os números não identificados não têm aplicação por inexistência de situações a reportar.

1 — Apresentação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras da sociedade foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o plano de contas, princípios contabilísticos e outras disposições aplicáveis às sociedades de locação financeira, emitidos pelo Banco de Portugal, tendo sido compiladas a partir dos registos contabilísticos e respectivo suporte documental.

Com referência a 1 de Janeiro de 1994 o Banco de Portugal, através da sua carta-circular n.º 89/N-DSB, de 7 de Julho de 1993, determinou a obrigatoriedade da adopção do Decreto-Lei n.º 410/89, de 4 de Novembro, mediante o qual os contratos de locação financeira passaram a ser relevados contabilisticamente de acordo com o princípio da substância sobre a forma, o que se traduziu, conforme se descreve na alínea a) da nota n.º 3, na apresentação do capital financiado na rubrica de créditos sobre clientes.

Os dados e informações constantes das restantes notas explicativas referem-se, sempre que seja relevante e exista informação disponível, aos exercícios de 2002 e 2001.

3 — Resumo das principais práticas contabilísticas e critérios valorimétricos:

As principais práticas contabilísticas e critérios valorimétricos adoptados pela sociedade são os seguintes:

a) *Contratos de locação financeira*. — A sociedade regista o custo dos bens objecto de locação financeira correspondente ao capital financiado, no balanço como crédito sobre clientes. A amortização

do capital calcula-se tendo em consideração a taxa de juro implícita nos contratos e resultante do respectivo capital financiado, plano de rendas acordado e valor residual. Com base neste método, apenas os juros calculados sobre o capital em dívida em cada momento são considerados como proveitos (v. nota n.º 1).

b) *Provisões para riscos de crédito*. — As provisões para riscos de crédito são apuradas nos termos do aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal, e incluem:

i) Uma provisão específica apresentada no activo como dedução à rubrica de créditos sobre clientes que, por sua vez, é constituída por (a) uma provisão para crédito vencido, calculada mediante a aplicação de taxas que variam entre 1% e 100% sobre as rendas vencidas, em função da classe de risco, da existência ou não de garantias e por aplicação do n.º 1 do artigo 34.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) e (b) uma provisão para outros créditos de cobrança duvidosa, calculada mediante a aplicação de uma percentagem não inferior a 50% da percentagem média de cobertura por provisões para crédito vencido relativa ao cliente em questão, sobre o capital financiado e não vencido;

ii) Uma provisão genérica para riscos gerais de crédito, apresentada no passivo na rubrica de provisões para riscos e encargos — outras provisões, correspondente a 1% do valor do capital financiado e não vencido e de devedores diversos excepto o relativo a operações com instituições de crédito na zona A ou por elas garantidas.

O valor global das provisões para riscos de crédito ascende a 523 340 euros em 31 de Dezembro de 2002 (em 2001: 605 053 euros) — v. nota n.º 25.

c) *Especialização dos exercícios*. — A sociedade segue o princípio contabilístico da especialização dos exercícios em relação à generalidade das rubricas de custos e proveitos. O valor dos juros nas rendas resultantes dos contratos de locação financeira é relevado como proveito no período a que respeita, independentemente do momento da sua facturação ou cobrança. Porém, sempre que o somatório das rendas vencidas com o capital vincendo e proveitos especializados exceda o valor indiciário do bem locado, procede-se à anulação, por contrapartida de proveitos, do excesso correspondente aos juros incluídos nas rendas vencidas e proveitos especializados (v. nota n.º 14). Os proveitos anulados são registados em contas extrapatrimoniais (# 99) e apenas são reconhecidos em resultados se e quando recebidos.

d) *Impostos sobre os lucros*. — O regime da tributação pelo lucro consolidado consignado no Código do IRC é aplicável, desde 1991 inclusive, ao resultado da sociedade, consolidado na IBM.

Não são registados impostos diferidos por inexistentes ou em virtude de tais valores não serem considerados relevantes no contexto das demonstrações financeiras.

O valor líquido corrente de IRC a pagar, no montante de 106 410 euros (v. nota n.º 31), corresponde:

- i) Ao imposto corrente do exercício no montante de 177 433 euros;
- ii) Aos pagamentos por conta e especiais por conta, no montante de 71 023 euros (v. notas n.os 41 e 42).

11 — Movimentos do activo immobilizado:

A sociedade não dispõe de immobilizações corpóreas de serviço próprio, utilizando no exercício da sua actividade instalações e equipamentos cedidos pela IBM.

14 — Outros créditos sobre instituições de crédito e créditos sobre clientes:

Em 31 de Dezembro de 2002 e 2001 não existiam outros créditos sobre instituições de crédito.

Os créditos sobre clientes e respectivas provisões decompõem-se como segue:

	2002	2001
Crédito interno	12 411 971	14 431 118
Rendas vencidas	876 421	843 396
Menos: provisão específica	(417 947)	(465 487)
	<u>12 870 445</u>	<u>14 809 027</u>

O valor das rendas vincendas, correspondente a contratos que se encontravam em situação de incumprimento à data de 31 de Dezembro de 2002 é de 1107 milhares de euros (em 2001: 1260 milhares de euros).

A distribuição dos créditos correspondentes às rubricas do activo de outros créditos sobre instituições de crédito e créditos sobre clientes, em 31 de Dezembro de 2002, analisa-se como segue quanto ao seu prazo residual:

	Outros créditos sobre instituições de crédito	Créditos sobre clientes
Até três meses	—	2 453 535
De três meses a um ano	—	5 914 610
De um ano a cinco anos	—	4 043 826
Indeterminado	—	876 421
	—	<u>13 288 392</u>

De acordo com a legislação aplicável em cada exercício, o valor acumulado em 31 de Dezembro de 2002 dos proveitos anulados ascende a 104 483 euros (em 2001: 110 560 euros).

A data de 31 de Dezembro de 2002 o valor financeiro médio dos contratos de locação financeira é de aproximadamente 105 503 euros; os contratos de locação financeira com valor unitário superior a 100 000 euros representam em termos de valor e quantidade total 71,5% e 21%, respectivamente; os contratos de locação financeira com valor unitário inferior a 25 000 euros representam em termos de valor e quantidade total 4% e 2,8%, respectivamente. A duração média dos contratos de locação financeira é de, aproximadamente, 32 meses.

18 — Débitos para com instituições de crédito:

Em 31 de Dezembro de 2002, o saldo desta rubrica corresponde ao montante utilizado pela sociedade, de uma linha de financiamento obtido pelo Grupo IBM em Portugal junto do BBVA, sem prazo de reembolso definido, que vence juros às taxas correntes de mercado.

25 — Provisões:

Os movimentos ocorridos nas (i) provisões específicas para crédito vencido e outros de cobrança duvidosa e (ii) provisões para riscos gerais de crédito durante o exercício decompõem-se como segue:

	2001	Reforços	Anulações	Utilizações	2002
i) Provisões específicas para:					
a) Crédito vencido	439 670	107 363	(94 509)	(34 707)	417 817
b) Outros créditos de cobrança duvidosa	25 817	27 576	(53 263)	—	130
	465 487	134 939	(147 772)	(34 707)	417 947
ii) Provisões para riscos gerais de crédito	139 566	32 630	(66 803)	—	105 393
<i>Total</i>	<u>605 053</u>	<u>167 569</u>	<u>(214 575)</u>	<u>(34 707)</u>	<u>523 340</u>

27 — Contas de regularização do activo e do passivo:

As contas de regularização do activo e do passivo são analisadas como segue:

	2002	2001
Activo:		
Proveitos a receber:		
Operações de locação financeira	67 280	100 525
Outras contas de regularização:		
Despesas com custos diferidos	15 051	14 222
Créditos em curso	257 416	136 228
Outras contas a regularizar	142	—
	<u>339 637</u>	<u>250 975</u>
Passivo:		
Custos a pagar:		
Outros custos a pagar	5 550	4 598

	2002	2001
Outras contas de regularização:		
Diversas operações a regularizar	67 179	8 090
	<u>72 729</u>	<u>12 688</u>

31 — Outros activos e passivos:

As rubricas de outros activos e outros passivos englobam os seguintes saldos:

	2002	2001
Outros activos:		
IVA a recuperar	1 118 358	1 606 914
Devedores diversos	52 954	57 070
	<u>1 171 312</u>	<u>1 663 984</u>
Outros passivos:		
Fornecedores e credores	497 272	201 577
IRC a pagar [v. nota n.º 3, alínea d), e notas n.ºs 41 e 42]	106 410	2 306
Outros impostos	274	—
Credores diversos	—	259
	<u>603 956</u>	<u>204 142</u>

34 — Pessoal:

Os serviços da IBM Financiamento são assegurados por pessoal da IBM, não tendo a sociedade empregados próprios.

35 — Remunerações atribuídas aos membros dos órgãos sociais:

Com excepção do fiscal único, que auferiu uma remuneração de 15 000 euros (em 2001: 14 400 euros), nenhum outro órgão social recebe qualquer remuneração da sociedade.

38 — Proveitos por mercados geográficos:

Todos os proveitos da sociedade resultam da actividade em Portugal continental e Ilhas.

39 — Outros custos e proveitos de exploração e perdas e ganhos extraordinários:

	2002	2001
A) Custos:		
Custos de exploração:		
Quotizações	4 988	4 988
Menos-valias na venda de bens em locação financeira	63 960	1 419
	<u>68 948</u>	<u>6 407</u>
Perdas extraordinárias:		
Anulação dos proveitos de exercícios anteriores	9 974	1 904
Insuficiência de estimativa para IRC	12 057	322
Outras perdas extraordinárias	20	2
	<u>22 051</u>	<u>2 228</u>
B) Proveitos:		
Proveitos de exploração:		
Mais-valias na venda de bens em locação financeira	1 139	2 372
Recuperação de créditos e juros vencidos [v. nota n.º 3, alínea c)]	12 038	8 690
	<u>13 177</u>	<u>11 062</u>
Ganhos extraordinários:		
Outros ganhos extraordinários	2 826	1

41 — Imposto sobre o rendimento:

A diferença entre a carga fiscal imputada e a carga fiscal paga é como segue:

	Carga fiscal imputada [v. nota n.º 3, alínea d)]	Carga fiscal já paga	Carga fiscal a pagar/ a receber (nota n.º 31)
2000	177 433	(71 023)	106 410
2001	77 918	(75 612)	2 306
2002	95 590	(80 297)	15 293

42 — Incidência do imposto sobre rendimentos:

Em 31 de Dezembro de 2002 e 2001, o imposto sobre os rendimentos teve a seguinte incidência:

	2002	2001
Sobre resultados correntes	183 777	78 702
Sobre resultados extraordinários	(6 344)	(784)
	<u>177 433</u>	<u>77 918</u>

43 — Consolidação de contas:

A IBM Financiamento é consolidada pelo método de consolidação integral nas demonstrações financeiras da IBM, cuja sede social é na Praça de Alvalade, 7, em Lisboa, local onde essas contas podem ser obtidas.

Outras informações:

Capital próprio:

Os movimentos ocorridos nas rubricas do capital próprio durante o exercício de 2002 analisam-se como segue:

	2001	(Diminuições)/ aumentos	Transfe- rências	2002
Capital subscrito	7 500 000	—	—	7 500 000
Reserva legal	509 312	—	21 423	530 935
Resultados transitados	30 180	—	192 809	222 989
Lucro/(prejuízo):				
Exercício de 2001	214 232	—	(214 232)	—
Exercício de 2002	—	360 242	—	360 242
	<u>8 253 924</u>	<u>360 242</u>	<u>—</u>	<u>8 614 166</u>

De acordo com a proposta do conselho de administração, aprovada em assembleia geral de 28 de Março de 2002 o resultado do exercício de 2001, no montante de 214 232 euros, foi aplicado em reserva legal e em resultados transitados nos montantes de 21 423 euros e 192 809 euros, respectivamente.

Em conformidade com a legislação em vigor, uma fracção não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício deve ser destinada à formação de uma reserva legal, até ao limite do capital social.

O Conselho de Administração: *José Joaquim Oliveira*, presidente — *Miguel Muñoz*, administrador-delegado — *Cristina Archer Silva*, administradora-delegada. — O Responsável pela Contabilidade, *Ricardo Bruno Silva*.

Certificação legal das contas

1 — *Introdução.* — Examinámos as demonstrações financeiras anexas da IBM Financiamento — Sociedade de Locação Financeira Mobiliária, S. A., as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2002 (que evidencia um total de 14 381 milhares de euros e um total de capital próprio de 8614 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 360 milhares de euros), a demonstração dos resultados do exercício findo naquela data e o correspondente anexo.

2 — *Responsabilidades.* — É da responsabilidade do conselho de administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da sociedade e o resultado das suas operações, bem como a adopção de polí-

ticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 — A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

4 — *Âmbito.* — O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo conselho de administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 — Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

6 — *Opinião.* — Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da IBM Financiamento — Sociedade de Locação Financeira Mobiliária, S. A., em 31 de Dezembro de 2002, e o resultado das suas operações no

exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos previstos no Plano de Contas para o Sistema Bancário e demais instruções do Banco de Portugal relacionadas especificamente com a actividade das sociedades de locação financeira mobiliária.

Lisboa, 17 de Fevereiro de 2003. — Belarmino Martins, Eugénio Ferreira & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por *António Alberto Henriques Assis*, revisor oficial de contas.

Relatório e parecer do fiscal único

1 — Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras apresentados pelo conselho de administração da IBM Financiamento — Sociedade de Locação Financeira Mobiliária, S. A., relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2002.

2 — No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a actividade da sociedade. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação. Vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

3 — Como consequência do trabalho de revisão legal efectuado, emitimos a respectiva certificação legal das contas, em anexo, bem como o relatório sobre a fiscalização endereçado ao conselho de administração nos termos do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

4 — No âmbito das nossas funções verificámos que:

i) O balanço, a demonstração dos resultados e o correspondente anexo permitem uma adequada compreensão da situação financeira da sociedade e dos seus resultados;

ii) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são adequados;

iii) O relatório do conselho de administração é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da sociedade evidenciando os aspectos mais significativos;

iv) A proposta de aplicação de resultados se encontra devidamente fundamentada.

5 — Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do conselho de administração e serviços e as conclusões constantes da certificação legal das contas, somos de parecer que:

i) Seja aprovado o relatório do conselho de administração;

ii) Sejam aprovadas as demonstrações financeiras;

iii) Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados.

6 — Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento ao conselho de administração pela valiosa colaboração recebida.

Lisboa, 17 de Fevereiro de 2003. — O Fiscal Único, Belarmino Martins, Eugénio Ferreira & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por *António Alberto Henriques Assis*, revisor oficial de contas.

Acta n.º 21 da assembleia geral

Aos 28 dias do mês de Março de 2003, pelas 15 horas, reuniu na sua sede social situada no Edifício Office Oriente, Rua do Mar da China, lote 1.07.2.3, Parque das Nações, freguesia de Santa Maria dos Olivais, em Lisboa, a assembleia geral da sociedade IBM Financiamento — Sociedade de Locação Financeira Mobiliária, S. A., pessoa colectiva n.º 502387831, com o capital social de 7 500 000 euros, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 1420.

Encontrava-se presente José Joaquim de Oliveira, em nome e representação da accionista única, Companhia IBM Portuguesa, S. A., que detém a totalidade das acções representativas do capital social, como se pode comprovar pela lista de presenças preparada nos termos do artigo 382.º do Código das Sociedades Comerciais e que fica arquivada na sociedade. Na ausência do presidente da mesa da assembleia geral, o Dr. António Manuel Benito Cerejeira, e do secretário da mesa, o Dr. José Pedro Vilarinho Pires, a assembleia foi presidida pelo representante da accionista única, José Joaquim de Oliveira, nos termos e

para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 374.º do Código das Sociedades Comerciais. Encontrando-se representada a totalidade do capital social, a accionista única expressou a sua vontade de se constituir validamente em assembleia geral, prescindindo das formalidades prévias, nos termos do artigo 54.º, *ex vi* do artigo 373.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais.

O representante da accionista única, verificando não haver quaisquer motivos que obstassem à realização da presente assembleia geral, declarou aberta a sessão para discussão dos seguintes pontos da ordem de trabalhos:

1 — Designação de novos titulares para os cargos de presidente e secretário da mesa da assembleia geral e nomeação dos membros dos órgãos sociais para o ano de 2003;

2 — Deliberação sobre o relatório de gestão e demais documentos de prestação de contas relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2002;

3 — Deliberação sobre a proposta de aplicação de resultados;

4 — Apreciação da administração e fiscalização da sociedade.

Entrando no ponto 1 da ordem de trabalhos, e tendo em consideração o termo do mandato relativo ao ano de 2002, foi deliberado, por unanimidade, designar para o ano de 2003, com efeitos a partir de 14 de Março de 2003 para membros da mesa da assembleia geral:

Presidente: João Paulo de Castilho Teixeira de Matos, que também usa e assina João Paulo Teixeira de Matos, solteiro, maior, natural da freguesia de São Jorge de Arroios, concelho de Lisboa, advogado com domicílio profissional da Rua Tierno Galvan, Amoreiras, torre 3, 12.º, Lisboa;

Secretária: Rita Coimbra Nogueira Neto, que também usa e assina Rita Nogueira Neto, solteira, maior, natural da freguesia do Alto do Pina, concelho de Lisboa, advogada, com domicílio profissional da Rua Tierno Galvan, Amoreiras, torre 3, 12.º, Lisboa.

E para membros dos órgãos sociais, para o ano de 2003:

Conselho de administração:

Presidente: José Joaquim de Oliveira, divorciado, residente na Largo Luzia Maria Martins, 1, 9.º, frente, Lisboa;

Administrador-delegado: Miguel Angel Muñoz del Castillo, casado, nacionalidade espanhola, residente na Rua Luís de Camões, 102, lote 8, 1.º, esquerdo, Lisboa;

Administradora-delegada: Cristina Archer Baltazar Pereira da Silva, casada, residente na Rua Manuel da Silva, 2, 4.º-A, Parque Europa, Lisboa;

Fiscal único: Belarmino Martins, Eugénio Ferreira e Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com sede na Avenida da Liberdade, 245, 8.º-C, em Lisboa, representada por António Alberto Henriques Assis, revisor oficial de contas n.º 815, casado, natural da freguesia de Ventosa, concelho de Torres Vedras, residente na Avenida Manuel da Maia, 11, 1.º, em Lisboa.

Fiscal único suplente: Belarmino Gonçalves Martins, revisor oficial de contas n.º 441, casado, natural da freguesia da Penha de França, concelho de Lisboa, residente na Praceta dos Cedros, 24, Casal da Carregueira, em Belas.

Seguidamente, o representante da accionista única, na qualidade de presidente da mesa em exercício na presente assembleia geral, propôs passar a presidência e o secretariado para o presidente e secretário ora eleitos, o Dr. João Paulo de Castilho Teixeira de Matos e a Dr.ª Rita Coimbra Nogueira Neto, tendo tal proposta sido aprovada pelo mesmo representante da accionista única.

Dando entrada no ponto 2 da ordem de trabalhos, e tendo sido dispensada pelos presentes a leitura dos documentos submetidos à assembleia geral, foi feita pelo Dr. Miguel Angel Muñoz del Castillo uma breve exposição acerca da actividade da sociedade durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2002. Seguidamente, o referido administrador-delegado apresentou, em nome do conselho de administração, a proposta de aprovação das contas relativas ao período de 1 de Janeiro de 2002 a 31 de Dezembro de 2002, bem como o respectivo relatório de gestão, o relatório e parecer do fiscal único e demais documentos de prestação de contas, declarando que as referidas contas apresentam um resultado líquido positivo no montante de 360 242,43 euros. Colocada a proposta a votação, e após breve discussão, foi a mesma aprovada por unanimidade.

No âmbito do ponto 3 da ordem de trabalhos, foi, pelo administrador-delegado presente, Dr. Miguel Angel Muñoz del Castillo, proposto que o referido resultado líquido positivo do exercício, no valor de 360 242,43 euros, tivesse a seguinte aplicação:

Para o fundo de reserva legal	36 024,24
Para resultados transitados	324 218,19

Colocada esta proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Dando entrada no ponto 4 da ordem de trabalhos, procedeu-se à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade, tendo sido pelos presentes considerado terem aquelas funções sido exercidas correctamente e em conformidade com o interesse social. Foi então aprovado por unanimidade um voto de confiança aos membros dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade pela forma como exerceram as suas funções.

Nada mais havendo a tratar, foi esta sessão encerrada pelas 16 horas, lavrando-se a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo presidente e secretário da mesa da assembleia geral eleitos.

(Sem assinaturas.)

2005729060

LISBOA — 4.ª SECÇÃO

CAPITAL MAIS — ASSESSORIA FINANCEIRA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (4.ª Secção). Matrícula n.º 7758; identificação de pessoa colectiva n.º 504336304; número e data da apresentação: 2526/26 de Maio de 2003.

Maria Margarida Faria Moreira da Silva, primeira-ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (4.ª Secção):

Certifica que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2002.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (4.ª Secção), 3 de Maio de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*.

Relatório e contas de 2002

Órgãos sociais

Assembleia geral:

Presidente: Rui Manuel Duarte Sousa da Silveira.

Secretário: Maria Madalena França e Silva de Quintanilha Mantas Moura.

Conselho de administração:

Presidente: Marcos Tavares de Almeida Lagoa.

Vogais:

Fernando Fonseca Cristino Coelho.

Rameschandra Kakoo.

Fiscal único:

Amílcar Martins Escudeiro, revisor oficial de contas.

Suplente: José Manuel Macedo Pereira, revisor oficial de contas.

Revisor oficial de contas:

Amílcar Martins Escudeiro, revisor oficial de contas.

Suplente: José Manuel Macedo Pereira, revisor oficial de contas.

Relatório do conselho de administração

1 — Evolução da actividade

A Capital Mais — Assessoria Financeira, S. A., tem por objectivo, desde a sua constituição em 18 de Novembro de 1998, a prestação de serviços de assessoria de investimentos e consultoria económica e financeira integrando sua actividade no âmbito da estrutura das sociedades participadas pela ESAF — Espírito Santo Activos Financeiros, SGPS, S. A.

Assim, e na prossecução dos seus objectivos como empresa especializada na prestação de serviços financeiros, serviu e apoiou outras unidades operacionais do Grupo Banco Espírito Santo, desenvolvendo igualmente acções no âmbito da assessoria a empresas na área de intermediação imobiliária.

Os resultados da sociedade atingiram em 31 de Dezembro de 2002 o montante de 458 632,16 euros, reflectindo um decréscimo de 49,6% em relação ao ano anterior.

2 — Perspectivas para 2003

Em 2003, a Capital Mais — Assessoria Financeira, S. A., irá continuar a prossecução dos seus objectivos de acordo com seu estatuto de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria de investimentos e consultoria económica e financeira, estando atenta às eventuais oportunidades de negócio que possam surgir.

3 — Proposta de aplicação de resultados

O resultado líquido do exercício de 2002 foi de 458 632,16 euros, para o qual e nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 66.º e para os efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais, se propõe a seguinte aplicação:

Para distribuição aos accionistas — 458 632,16 euros.

4 — Referências

O conselho de administração deseja agradecer a todos os que contribuíram para o desenvolvimento da Capital Mais — Assessoria Financeira, S. A., e em particular:

À mesa da assembleia geral, ao fiscal único, pelo modo como têm desempenhado as suas funções e apoiado a actividade do conselho de administração;

A todos os colaboradores pelo elevado sentido profissional e entusiasmo com que desempenharam as suas funções.

Lisboa, 11 de Março de 2003. — O Conselho de Administração: *Marcos Tavares de Almeida Lagoa*, presidente — *Fernando Fonseca Cristino Coelho*, vogal — *Rameschandra Kakoo*, vogal.

Anexo ao relatório do conselho de administração

Relação de accionistas (artigo 448.º do Código das Sociedades Comerciais)

Accionistas titulares de, pelo menos, um décimo, um terço ou metade do capital social: Espírito Santo Activos Financeiros — SGPS, S. A.: 100%.

O Conselho de Administração: *Marcos Tavares de Almeida Lagoa*, presidente — *Fernando Fonseca Cristino Coelho*, vogal — *Rameschandra Kakoo*, vogal.

Balanço em 31 de Dezembro de 2002

ACTIVO

(Em euros)

	2002			2001
	Activo bruto	Amortizações e provisões acumuladas	Activo líquido	Activo líquido
Imobilizado:				
Imobilizações incorpóreas	599	200	399	599
Imobilizações corpóreas	19 930	16 124	3 806	8 774
Investimentos financeiros	13 500	13 119	381	13 500
	<u>34 028</u>	<u>29 443</u>	<u>4 585</u>	<u>22 872</u>